Câmara Municipal de Natalândia-MG

CGC 01 645 912/0001-83 Rua Unaí, 961/967 - TeleFax: 3675-8020 - CEP: 38.658-000

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Concede a cidadania honorária natalandense à Senhora MARIA FERREIRA DOS SANTOS LIMA, pelos motivos que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º É concedida a cidadania honorária natalandense à senhora MARIA FERREIRA DOS SANTOS LIMA, popular "Fiinha", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local, em especial à educação.
- Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Natalândia-MG, 17 de dezembro de 2009.

Presidente

REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO SAGUÃO DA CÂMARA.

Lidia Maria Miguel Alves Secretária Executiva Responsável

OPF 817.306.596-91